## DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981

Dispõe sobre a renúncia, pela União ao domínio direto de áreas situadas no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, necessárias à ampliação da Base Aérea e à implantação do Aero porto de Guarulhos.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981, SEÇÃO I)

## $\underline{\mathtt{R}} \ \underline{\mathtt{E}} \ \underline{\mathtt{T}} \ \underline{\mathtt{I}} \ \underline{\mathtt{F}} \ \underline{\mathtt{I}} \ \underline{\mathtt{C}} \ \underline{\mathtt{A}} \ \underline{\mathtt{C}} \ \underline{\widetilde{\mathtt{A}}} \ \underline{\mathtt{O}}$

- Na página 2.837, la. coluna, na epígrafe, ONDE SE LÊ:

DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1980

LEIA-SE:

DECRETO-LEI Nº 1.854, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1981